



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Vista Alegre - RS



RESOLUÇÃO Nº 007/2026. CNPJ: 11.408.938/0001-61

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CUSTEAR DESPESAS COM A MOÇÃO HONROSA Nº 02/2026 AOS SERVIDORES DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE PRONTO ATENDIMENTO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS – DPPA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDETE CECÍLIA BARBOSA MATANA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o custeio das despesas decorrentes da execução das atividades previstas para a realização da Moção Honrosa aos servidores da Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Frederico Westphalen/RS – DPPA, **DURANTE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

§ 1º A homenagem será realizada durante a sessão ordinária do dia 14 de setembro de 2026, com início às 19 horas na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre/RS,

§ 2º Poderão ser realizadas despesas com ornamentação, gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas, mimos e placa de homenagem;

§ 3º As despesas ficam limitadas ao valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), e serão atendidas por dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre.

§ 4º As despesas previstas nesta Resolução serão pagas diretamente ao fornecedor mediante a apresentação do respectivo documento fiscal, após obedecidas as normais legais para a sua aquisição.

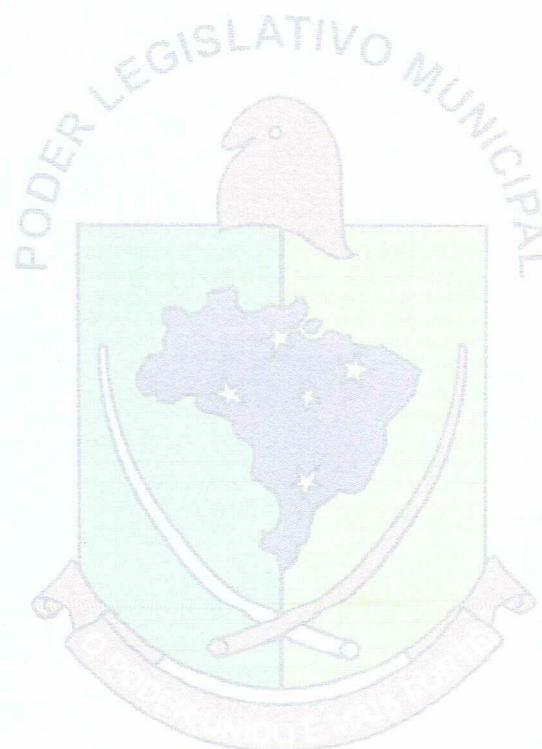
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA ALEGRE/RS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara de Vereadores
de Vista Alegre - RS**

CNPJ: 11.408.938/0001-61





Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara de Vereadores
de Vista Alegre - RS**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



Claudete M. B. Matana

CLAUDETE CECÍLIA BARBOSA MATANA
Presidente

Ricardo Zabat.

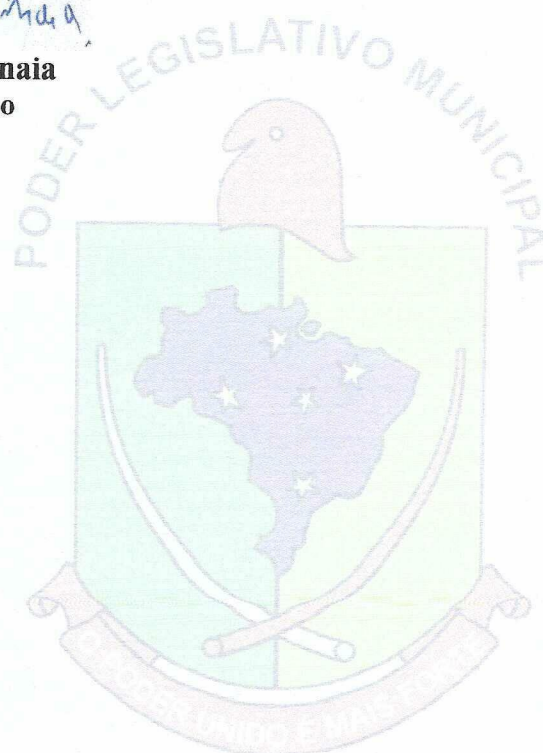
Ricardo Zabat
Vice-Presidente

Andreia Maria Piaia

Andreia Maria Piaia
1ª Secretária

Andrésio Trintinaia

Andrésio Trintinaia
2º secretário





Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Vista Alegre - RS

CNPJ: 11.408.938/0001-61



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução nº 007/2026 tem por finalidade autorizar o Poder Legislativo Municipal a custear despesas relacionadas a moção honrosa aos servidores da delegacia de polícia de pronto atendimento de Frederico Westphalen/RS – DPPA.

A presente Moção Honrosa tem por finalidade prestar reconhecimento e homenagem aos servidores da **Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Frederico Westphalen/RS – DPPA**, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade e do compromisso demonstrado diariamente com a segurança pública, a proteção da população e a preservação da ordem social.

Os profissionais que atuam na DPPA desempenham função de fundamental importância para o atendimento imediato das demandas da comunidade, exercendo suas atribuições com responsabilidade, dedicação, profissionalismo e, muitas vezes, em condições que exigem equilíbrio, agilidade e elevado preparo técnico. O trabalho desenvolvido por esses servidores é essencial para garantir o adequado acolhimento das ocorrências, o encaminhamento das providências legais e o atendimento às pessoas que buscam auxílio junto às forças de segurança.

A atuação da DPPA representa uma importante porta de acesso da população ao sistema de segurança pública, especialmente em situações de urgência, vulnerabilidade e conflito. Nesse contexto, seus servidores contribuem significativamente para a efetividade da prestação do serviço público, fortalecendo a confiança da sociedade nas instituições responsáveis pela segurança e pela aplicação da lei.

É justo, portanto, que o Poder Legislativo Municipal reconheça publicamente aqueles que, com dedicação e espírito de serviço, trabalham em benefício da coletividade, muitas vezes enfrentando situações de risco e elevado grau de responsabilidade para assegurar a tranquilidade e a segurança dos cidadãos.

Assim, a presente homenagem constitui uma forma de expressar o reconhecimento, a gratidão e o respeito da comunidade de Vista Alegre/RS aos servidores da **Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento – DPPA**, valorizando sua trajetória profissional e os relevantes serviços prestados à sociedade.

As despesas previstas, limitadas ao valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinam-se exclusivamente à organização do ato solene, incluindo ornamentação, alimentação, aquisição de placa comemorativa e demais itens necessários à adequada realização da homenagem, observadas todas as normas legais pertinentes e a disponibilidade orçamentária própria da Câmara Municipal.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão da presente **Moção Honrosa**, como manifestação pública de reconhecimento e agradecimento a todos os servidores da DPPA de Frederico Westphalen/RS pela dedicação, pelo comprometimento e pela contribuição indispensável à segurança e ao bem-estar da comunidade.



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara de Vereadores
de Vista Alegre - RS**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA ALEGRE/RS,
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

Claudete M. B. Matana

CLAUDETE CECILIA BARBOSA MATANA
Presidente

Ricardo Zabat

Ricardo Zabat
Vice-Presidente

Andreia Maria Piaia

Andreia Maria Piaia
1ª Secretária

Andrésio Trintinaia

Andrésio Trintinaia
2º secretário

